

**PROAD 5428/2022**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 576/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

**SOLICITANTE:** SEÇÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO/DG.

**CONTRATADA:** MMP CURSOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CNPJ: 14.087.594/0001-24

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

**OBJETO:** Participação da servidora **Fátima Maria Sousa D'Alencar** no curso "Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática", promovido pela MMP CURSO, no período de 07 a 11/11/2022, em Brasília-DF, com carga horária de 25 horas.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2022, acostado mediante o documento 21.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA Nº 509/2022 (doc. 25), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs.17 a 19);

Considerando, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc.26) e a adequação orçamentária na DOF (doc. 12 a 14);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor da empresa MMP CURSOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CNPJ: 14.087.594/0001-24

**Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual** a serem substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a nota de empenho respectiva. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Em seguida**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2022.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto.